



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA APOLO CHAVEIRO E CARIMBOS EIRELI.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **APOLO CHAVEIRO E CARIMBOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDO], estabelecida no [REDAZIDO], neste ato representada por seu administrador, o Sr. **VALDIR CARMONA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 21/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.038207/2018-32**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 08/2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 08/2020 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de março de 2021 até o dia 25 de março de 2022, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 55.112,80 (cinquenta e cinco mil cento e doze reais e oitenta centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M2000405024

SB: 16

Nota de empenho: 2021NE000078

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.2. Caso o reajuste seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**VALDIR CARMONA**  
Apolo Chaveiro e Carimbo EIRELI.  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Ana Camila Miranda Elleres

**Nome:** Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **Valdir carmona, Usuário Externo**, em 03/02/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 03/02/2021, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 04/02/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9585814** e o código CRC **E32EE05B**.

## EXTRATO DE RECONHECIMENTO

Partes nº Processo: 21189.001891/2020-92 (SAIC 20700.20/0049-4). Espécie: Termo Reconhecimento; Partes: Embrapa CNPJ/MF 00.348.003/0001-10 e Rodrigo Amorim Barbosa, CPF nº 601.005.081-20; Objetivo: Reconhecimento, pelo autor acima, dos direitos autorais patrimoniais da Embrapa sobre imagem incluída na obra intitulada Dinâmica da Produção Agropecuária e da Paisagem Natural no Brasil nas Últimas Décadas; Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de assinatura 14/07/2020; Vigência: A partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa, Maria Marta Pastina e Roberto Willians Noda, e a pessoa física acima.

## EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, EM CONJUNTO COM A FUNDAÇÃO ELISEU, REGISTRADO NO SAIC/AJU nº 22200.19/0070-4. Licitação: Não se aplica. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes por mais 12 (doze) meses, com término em 07/02/2022, bem como incorporar ao Contrato ora aditado novo Plano de Trabalho em complementação ao original, na forma de Anexo I. Partes: Bionat Soluções Biológicas Ltda, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, por meio de sua Unidade Descentralizada, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, e Fundação Eliseu Alves. Vigência: 04/02/2021 a 07/02/2022. Data da assinatura: 04/02/2021. Signatários: Luciano de Gissi, pela Bionat Soluções Biológicas Ltda, Maria Cléria Valadares Inglis e Rafael Vivian, pela Embrapa, José Manuel Cabral de Sousa Dias pela Fundação Eliseu Alves.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato de Cooperação Técnica Espécie: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, EM CONJUNTO COM A FUNDAÇÃO ELISEU, REGISTRADO NO SAIC/AJU nº 22200.19/0069-6. Licitação: Não se aplica. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes por mais 12 (doze) meses, com término em 07/02/2022, bem como incluir a possibilidade de seleção de linhagens de outras espécies de fungos entomopatogênicos pertencentes às coleções de microrganismos da EMBRAPA nas atividades previstas no Contrato de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes, alterando o disposto no caput da Cláusula Segunda e Cláusula Quatorze do Contrato original. Partes: Bionat Soluções Biológicas Ltda, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, por meio de sua Unidade Descentralizada, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, e Fundação Eliseu Alves. Vigência: 04/02/2021 a 07/02/2022. Data da assinatura: 04/02/2021. Signatários: Luciano de Gissi, pela Bionat Soluções Biológicas Ltda, Maria Cléria Valadares Inglis e Rafael Vivian, pela Embrapa, José Manuel Cabral de Sousa Dias pela Fundação Eliseu Alves.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato de Cooperação Técnica Espécie: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, EM CONJUNTO COM A FUNDAÇÃO ELISEU, REGISTRADO NO SAIC/AJU nº 22200.19/0068-8. Licitação: Não se aplica. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes por mais 12 (doze) meses, com término em 07/02/2022. Partes: Bionat Soluções Biológicas Ltda, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, por meio de sua Unidade Descentralizada, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, e Fundação Eliseu Alves. Vigência: 04/02/2021 a 07/02/2022. Data da assinatura: 04/02/2021. Signatários: Luciano de Gissi, pela Bionat Soluções Biológicas Ltda, Maria Cléria Valadares Inglis e Rafael Vivian, pela Embrapa, José Manuel Cabral de Sousa Dias pela Fundação Eliseu Alves.

## EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO - CNPJ/MF 10.724.903/0001-79; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Concessão de estágio de complementação educacional pela Embrapa aos alunos regularmente matriculados nos Cursos/Programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino; Data da assinatura: 21/01/2021; Vigência: 21/01/2026; Signatários: Pedro Carlos Gama da Silva e Neide Medeiros Gomes Lopes, pela Embrapa Semiárido e Aécio José Araújo Passos Duarte, pela Instituição de Ensino.

## EMBRAPA SOJA

## CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Viviani Vieira Marques; Objeto: convênio de conjugação de esforços para incentivar o desenvolvimento da pesquisa tecnológica mediante apoio a bolsistas incorporados a programa de iniciação científica, extensão e pós graduação da Fundação Arthur Bernardes (SAIC 10200.10/0183-9); Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 01/02/2021; Vigência: até 11/01/2022; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe Geral da Embrapa Soja e Viviani Vieira Marques - Bolsista Fundação Arthur Bernardes.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 65/2020 e Solicitação de Contratação nº 000760, do DETIN. Partes: CEASAMINAS e WELTSOLUTIONS SUPORTE em Tecnologia da Informação Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software de gerenciamento de banco de dados, Microsoft SQL Server 2019 Standard Core License, para atender as necessidades da CEASAMINAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, seus anexos e neste Contrato. Prazo: 12 (doze) meses. Valor total deste contrato é R\$79.400,00. Data da assinatura: 26/01/2021.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 02/2020. Partes: CEASAMINAS e M&E Aluguel de Carros Ltda. - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original 02/2020, por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando em 04 de fevereiro de 2021 e terminando em 04 de fevereiro de 2022, e houve supressão do valor original do contrato, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato, passando o valor mensal para R\$ 18.330,43 (dezoito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) e anual para R\$ 219.965,16 (duzentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), com devolução de 03 veículos 1.0, conforme justificativa do SEMPT, exarada na Solicitação de Contratação 016363. Data da assinatura: 29/01/2021.

## Ministério da Cidadania

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 8/2020.

Nº Processo: 71000.038207/2018-32.

Pregão. Nº 3/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.. Contratado: [REDACTED] - APOLO CHAVEIRO E CARIMBOS EIRELI. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 08/2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso ii e § 2º, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 28/03/2020 a 28/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.112,80. Data de Assinatura: 03/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2021).

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 1/2021

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa BASIC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:08.893.146/0001-15, com o valor total de R\$104.656,18. A Ata de Realização do Pregão está disponível no sítio www.gov.br/compras.

SILVIA DE SOUSA BARBOSA  
Subsecretária de Assuntos Administrativos

(SIDEV - 04/02/2021) 550005-00001-2021NE000001

## SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

## EXTRATOS DE COMPROMISSOS

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARAGUÁ, CNPJ nº 79.378.261/0001-08

OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "JARAGUÁ FUTSAL".

DESPEÇA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 298.280,00

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/08/2021

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021

SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MÁRCIO HAFEMANN, Presidente CPF nº 009.104.839-73

Processo: 58000.012110/2016-70

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO ISERBEM, CNPJ nº 21.851.518/0001-09

OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "UP NIGH RUN I - ANO IV".

DESPEÇA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.404.604,32

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/06/2021

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021

SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, LEONARDO ABREU DE CAMPOS, Presidente CPF nº 392.447.468-08

Processo: 71000.046723/2019-11

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA INTERNACIONAL DE CURITIBA, CNPJ nº 76.673.904/0001-40

OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "TEMPORADA INTERNACIONAL DE ESPORTES COLETIVOS DO ISC - ANO II".

DESPEÇA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 506.185,07

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/02/2022

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021

SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, CIRO JOSÉ LEAL, Head of School CPF nº 715.125.141-60

Processo: 58000.112599/2017-60

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO LEOAS DA SERRA, CNPJ nº 22.059.655/0001-78

OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "ESCOLA DE LEOAS ANO 2".

DESPEÇA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 374.807,85

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/02/2022

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021

SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, GEANE FERREIRA DE JESUS, Presidente CPF nº 028.640.789-29

Processo: 71000.056262/2019-95

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O DYNAMIS SOCIAL, CNPJ nº 10.290.322/0001-76

OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "TÊNIS ESCOLA".

DESPEÇA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 745.000,00

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/02/2022

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021

SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, CLAUDIUS TENÓRIO PEREIRA, Presidente CPF nº 455.622.966-91

Processo: 71000.057128/2019-10

